

REPUBLICANOS

Enfermeira
Cida
Amaral



PRÉ CANDIDATA
ART. 36-A DA LEI 9.504/97

Conheça um pouco da minha história

Com base legal na
resolução N. 23.671 de
14 de dezembro de 2021,
artigo 3-B,
consubstanciado com
arcabouço jurisprudencial
do TSE..





COMPROMISSO, ÉTICA E CORAGEM

A enfermeira Cida Amaral é um sinônimo dessas palavras, sempre presentes em toda sua trajetória, seja como profissional da saúde, como parlamentar, como mulher, esposa de José do Amaral Junior, mãe das Marias (Maria Carolina, e Maria Leticia) e avó da Maria Júlia, de 1 ano e meio.

Cida Amaral é professora do curso Técnico em Enfermagem há mais de 35 anos, com ex-alunos atuando em todo estado de Mato Grosso do Sul. É referência na profissão. Com desempenho reconhecido em todas as instituições por onde passou.

Primeira enfermeira a ser eleita vereadora, em 2016, a parlamentar sempre foi uma voz em favor dos profissionais da saúde na Câmara de Vereadores. Também escolheu como suas principais lutas o bem-estar da população, a defesa da saúde, a educação e a proteção à mulher, além de lutar pelos mais vulneráveis, pela família, as crianças e idosos. Nos primeiros dois anos de mandato foi presidente da Comissão de Assistência Social na Câmara de Vereadores de Campo Grande/MS.

Foram 9.419 indicações solicitadas para melhorias em todas as regiões de Campo Grande e, 149 projetos de leis protocolados que beneficiaram milhares de pessoas.



- A enfermeira Cida Amaral esteve à frente no combate à pandemia. A vereadora foi autora da lei que estimulou a produção e uso de máscaras caseiras em Campo Grande/MS, contribuindo com o aumento de renda de pequenos empresários;
- Também autora da lei que garante a realização da prática de telemedicina na rede pública da capital. Em vigor até hoje;
- Solicitou adicional de insalubridade para servidores públicos municipais que estiveram à frente no combate à pandemia, incluindo os Guardas Civis Metropolitanos, que também receberam o adicional;
- Solicitou a desinfecção dos locais estratégicos, como terminais de ônibus;
- Encaminhou pedido à Bancada Federal para solicitar gratificação aos agentes de saúde.

MULHERES

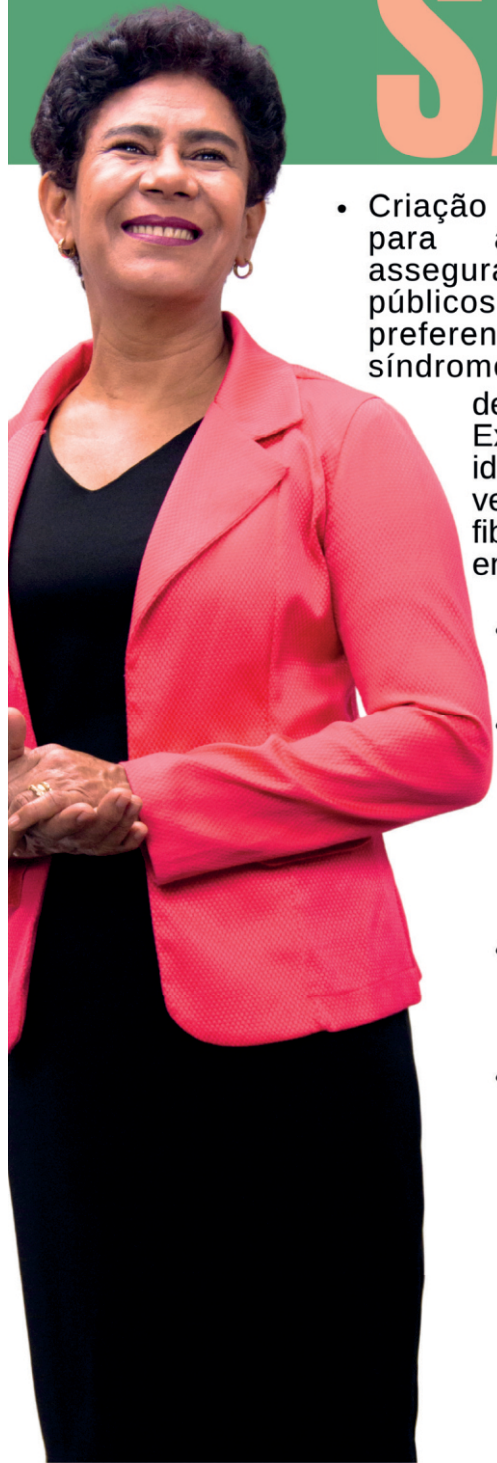
- Criou a Lei Municipal que instituiu a Campanha Agosto Lilás e o "Programa Maria da Penha vai à Escola". Essa Lei visa sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.
- Criou a Lei Municipal que tem como objetivo dar às mulheres empreendedoras o protagonismo estratégico, com a elevação da mulher à liderança, incentivando na criação de projetos produtivos, na disseminação da cultura empreendedora, fomento da criação de microempresas individuais, fomento das atividades negociais, aproximação ao campo científico e tecnológico das atividades de mercado e a potencialização das ideias de negócios;
- Proferiu palestras sobre "A importância da mulher na política"
- Presidente da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal



- Instituiu no calendário oficial de eventos de Campo Grande/MS, o “Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”;
- Defendeu o “Programa de Aluguel Social” para mulheres vítimas de violência doméstica. Pois na maioria das vezes, o agressor não se retira da residência, ou até quando não mora mais, sabe onde encontrar, colocando em risco a vida da vítima e de seus dependentes. Ainda conforme o projeto, a mulher beneficiária do auxílio-aluguel deve ter sua identidade e localização preservada;
- Autoria do Projeto que institui o “Programa para Proteção de Mulheres em Situação de Risco”, que tem como objetivo a construção de condomínios para serviço de abrigamento provisório às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Atuou sob a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a emenda na qual o Executivo Municipal terá como meta implementar programas terapêuticos e de orientação familiar para agentes e vítimas de crimes de violência doméstica e sexual.



SAÚDE



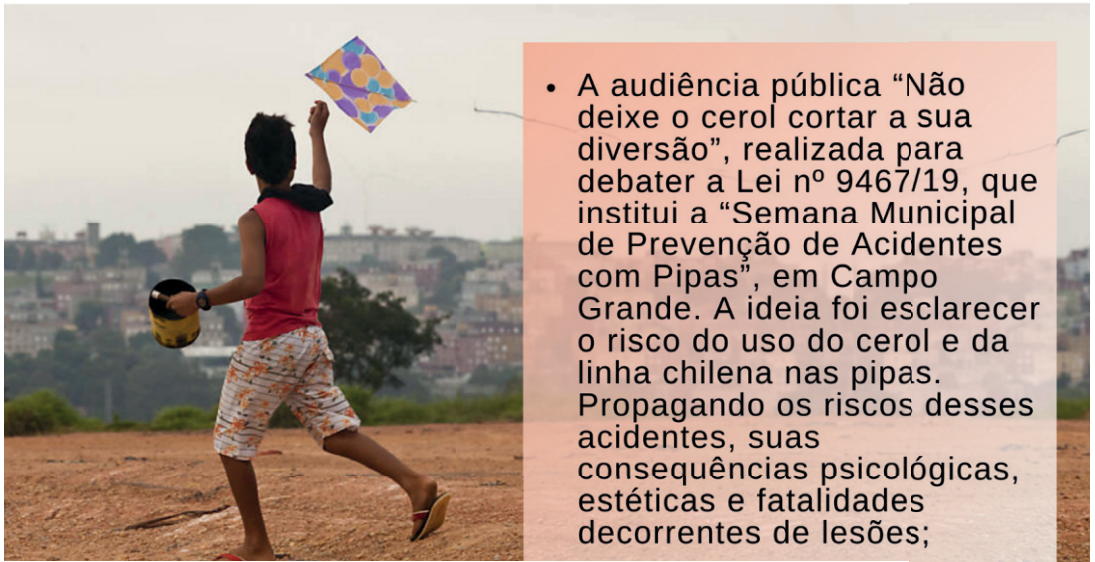
- Criação inovadora do cartão de identificação para as pessoas com fibromialgia, assegurando que os estabelecimentos públicos incluam na fila de atendimento preferencial, as pessoas acometidas pela síndrome, nas filas dos idosos, gestantes e deficientes. Conforme o projeto, o Executivo deverá fornecer selo de identificação para que sejam afixados nos veículos que transportem pessoas com fibromialgia, com, no mínimo, uma vaga em estacionamento público na Capital;
- Esteve à frente da luta para que o Hospital Municipal saísse do papel
- Saúde do homem: gestão junto ao poder público para ações que visem preservar a saúde do homem, com campanhas sobre o câncer de próstata, doenças cardiovasculares, diabetes, entre outras;
- Foi vice-presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal;
- Criou o projeto de lei que dispõe sobre a instituição do “Programa Municipal de Incentivo à doação de Medula Óssea”, sangue do cordão umbilical e placentário, células tronco hematopoiéticas do sangue periférico e do dente de leite para ampliar as possibilidades de acesso aos materiais biológicos necessários para transplantes;

- O projeto de resolução que instituiu a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista – TEA. Objetivo é acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa com Transtorno Espectro Autista;
- Coautora do projeto que institui a obrigatoriedade de sessão de cinema adaptada às crianças com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, denominado “Sessão Azul”;



- Defesa das 30h para a enfermagem, elaborou e protocolou em Brasília. Ofício, que solicitou a inclusão na ordem do dia, do projeto de Lei n.º 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Realizou Audiência Pública para ouvir a categoria;





- A audiência pública “Não deixe o cerol cortar a sua diversão”, realizada para debater a Lei nº 9467/19, que institui a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Pipas”, em Campo Grande. A ideia foi esclarecer o risco do uso do cerol e da linha chilena nas pipas. Propagando os riscos desses acidentes, suas consequências psicológicas, estéticas e fatalidades decorrentes de lesões;

- Autora da lei que instituiu a campanha “Lei do Minuto Seguinte”, em Campo Grande. O objetivo é conscientizar a população acerca do direito de atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual nos hospitais integrantes do SUS (Sistema Único de Saúde);
- Autora do Projeto de Lei que autoriza o Executivo a criar atendimento no Terceiro Turno nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), na Capital. O objetivo é atender a necessidade da população, ampliar o acesso, principalmente, dos usuários que não conseguem se deslocar em horários comerciais. O terceiro turno nas unidades básicas de saúde melhora o atendimento médico à população e desafoga a procura pelos centros regionais e UPAs;
- Realização de ações sociais por todo o município de Campo Grande/MS. Com essas ações, os moradores recebem diversos profissionais e contam com vários serviços de saúde gratuitos, além de levar atendimento jurídico e encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Participou da entrega de aceleradores lineares, que dobraram tratamento contra o câncer;
- Criou lei de valorização da vida e combate ao suicídio. O projeto visa informar, esclarecer e prevenir o suicídio;
- Solicitou profissional de educação física para “Grupo de Bem com a Vida” do bairro Serradinho, que estavam praticando exercícios físicos sem a ajuda de um profissional;

EM DEFESA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS

- É autora da lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa Socioambiental – INCLUSÃO para Cooperativa de Catadores de Material Reciclável no Manejo de Resíduos em Campo Grande”.

EM DEFESA DO IDOSO

- Criou a “Frente Parlamentar em Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa”. É vice-presidente da Comissão Permanente de Assistência Social e do Idoso, da Câmara Municipal. Promoveu reunião técnica na Câmara de Vereadores, para discutir propostas e soluções para prestar assistência e promover ações que melhorem a qualidade de vida dos idosos.

EM DEFESA DO SERVIDOR PÚBLICO

- É autora do Projeto de Lei que institui diretrizes para a prestação e assistência a servidores públicos municipais, vítimas de violência no exercício de sua função.

EM DEFESA DOS FEIRANTES

- Solicitou, com urgência a implementação do Conselho Municipal de Feiras Livres, previsto na Lei n. 5.300, de 24 de fevereiro de 2014, com o objetivo de discutir sobre: refis dos alvarás para uso do solo, alteração da legislação das feiras e instalação da feira livre da Lagoa Itatiaia;
- Encaminhou também um documento à Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando esforços para que o feirante possua o reconhecimento como profissão.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

- A parlamentar foi a única que votou contrária à cobrança de multa no valor de mais de R\$ 450 reais para comerciantes que não mantenham no estabelecimento o alvará de funcionamento.

Homenagem a zumbi dos Palmares

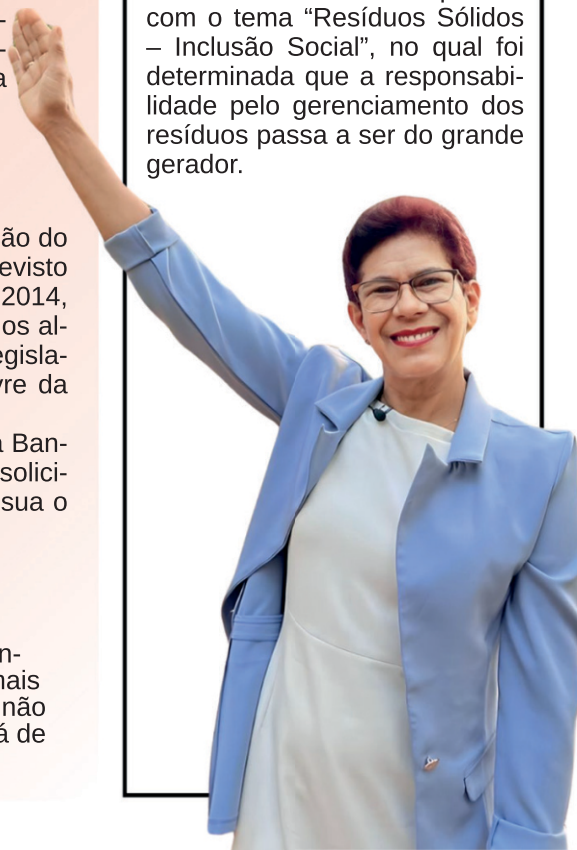
- Foi proponente da sessão solene que homenageia Zumbi dos Palmares. Sessão solene de outorga da medalha Legislativa Zumbi dos Palmares.

EDUCAÇÃO

- Emenda que defende o estímulo ao acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

MEIO AMBIENTE

- Presidiu a audiência pública com o tema “Resíduos Sólidos – Inclusão Social”, no qual foi determinada que a responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos passa a ser do grande gerador.



PRINCIPAIS LEIS DE AUTORIA DA VEREADORA



LEI Nº 5.935/17

Institui a “Semana de Prevenção de Queimaduras”, em Campo Grande/MS, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho.

LEI Nº 6.261/19

Autoriza o Poder Executivo a criar atendimento no Terceiro Turno nas Unidades Básicas De Saúde – UBS e Estratégias de Saúde da Família – ESF.

LEI Nº 6.381/19

Autoriza o Poder Executivo a criar o “Programa de Cuidados Paliativos” em Campo Grande.

LEI Nº 6.345/19

Sobre a inclusão da Capoterapia nas Práticas Integrativas em Saúde no Sistema Único de Saúde e na Secretaria de Assistência Social de Campo Grande.

RESOLUÇÃO Nº 1.303/19

Cria o “Programa Parlamento Jovem” de Campo Grande.

LEI Nº 6.038/18

Dispõe sobre o apoio ao desenvolvimento do desporto universitário.

LEI Nº 6.019/18

Institui, no âmbito do município de Campo Grande/MS, o mês “Maio Amarelo”.

LEI Nº 6.159/19

Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa Socioambiental – INCLUSÃO para Cooperativa de Catadores de Material Reciclável no manejo de resíduos do Município de Campo Grande”.

LEI Nº 1.278/18

Institui a “Medalha Wanda Horta do Mérito Legislativo da Enfermagem”.

LEI Nº 6.136/18

Institui no calendário oficial de eventos de Campo Grande/MS, o “Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”.

LEI Nº 6.220/19

Dispõe sobre a participação dos produtores rurais e orgânicos, de Campo Grande/MS, em eventos organizados, patrocinados ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal.

LEI Nº 6.312/19

Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

LEI C. Nº 366/19

Institui a obrigatoriedade de sessão de cinema adaptada às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

LEI Nº 6.309/19

Institui a campanha “Lei do Minuto Seguinte” em Campo Grande/MS.

LEI Nº 6.339/19

Cria o “Composta Campo Grande”, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos em domicílios, instituições públicas ou

privadas e condomínios residenciais.

RESOLUÇÃO Nº 1.313/19

Institui a “Medalha Lieselotte Ornellas do Mérito Legislativo da Nutrição”.

LEI Nº 6.430 /20

Institui o “Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes”.

LEI Nº 6.346/19

Autoriza o poder Executivo Municipal a instalar detectores de metais nos estabelecimentos de saúde do município de Campo Grande.

LEI C. Nº 375/20

Obriga os estabelecimentos que especifica a afixar aviso sobre a higienização das mãos. Acrescenta dispositivos ao Código de Polícia Administrativa – Lei Nº 2.909, de 28 de julho de 1992.

LEI Nº 6.365/19

Declara de utilidade pública municipal o “INSTITUTO MULHERES QUE TRANSFORMAM”.

LEI Nº 6.416 /20

Institui o “Dia Municipal em Defesa da Prescrição Legível” em Campo Grande/MS.

RESOLUÇÃO Nº 1.334/20

Institui a Medalha Legislativa “Dr. Tatsuya Sakuma” para homenagear os farmacêuticos.

PROJETO DE LEI Nº 9.659/20

Fixa diretrizes para a implementação do “Programa de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher”.

LEI Nº 6.435/20

Dispõe sobre o planejamento de prevenção e tratamento do coronavírus.

RESOLUÇÃO Nº 1.286/18

Dispõe sobre a comemoração do dia do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional pela CMCG.

LEI Nº 5.974/18

Institui o “Dia Municipal de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher”.

LEI Nº 6.009/18

Institui o “Plano Municipal de Valorização da Vida e do Combate ao Suicídio”.

LEI Nº 6.037/18

Torna obrigatória a realização do Teste do Quadril em recém-nascidos nas primeiras horas de vida, pelas maternidades, hospitais públicos e privados.

LEI Nº 6.060/18

Dispõe sobre a implantação do programa “Empoderando Paciente e Família”, destinado às pessoas portadoras de câncer, residentes em Campo Grande/MS.

LEI Nº 6.227/19

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e instalar lousas digitais nas escolas da Rede Municipal de educação.

LEI Nº 6.103/18

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Selo Campo Grande Limpa”.

RESOLUÇÃO Nº 1.267/18

Dispõe sobre a comemoração do dia do nutricionista pela CMCG.



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



enfermeiracidaamaral



Enfermeiracidaamaral

E fique por dentro das nossas ações

